



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 156 – 1º Andar – Centro – CEP 57.265-000 – Teotônio Vilela/AL
CNPJ: 12.842.829/0001/10 www.prefeirateotonio.com.br / e-mail: pmtvilela@ig.com.br

Teotônio Vilela/AL, 01 de março de 2018.

Ofício nº 046/2018 – GPMTV

Ofício referência: Ofício DPR-TJ/AL nº 138/2018.

CÓPIA

Da: Prefeitura de Teotônio Vilela/AL

Para: Ilustríssimo Senhor Gerente da Agência do Banco do Brasil (Ag. 3557-2).

Endereço: Agência do Banco do Brasil nº 3557-2, 6º (sexto) andar, Rua do Livramento, 120
- Centro, Maceió - AL, 57080-030.

Assunto: **PRECATÓRIOS INSCRITOS.**

A Prefeitura de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Prefeito, Senhor João José Pereira Filho vêm à presença Vossa Senhoria em razão do ofício nº DPR-TJ/AL nº 138/2018 de ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Igor Vieira Figueiredo, Juiz auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, para que seja realizado, conforme ofício em anexo, o “sequestro” mensal no FPM da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, a partir de março de 2018, o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) mensais a serem transferidos para a Conta Judicial nº 3000105125160, no Banco do Brasil, Agência n 3557-2 – Setor Público.

Por fim, reiteramos, a urgência que o caso requer, em razão do valor correto a ser repassado do Fundo de Participação dos Municípios – FPM de Teotônio Vilela/AL a conta judicial.

Aproveita o ensejo, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

João José Pereira Filho

Prefeito do Município de Teotônio Vilela/AL

DOC. ANEXO:

1. Ofício DPR-TJ/AL nº 138/2018.

BANCO DO BRASIL S/A SUPER VAREJO - AL
PROTOCOLO
02 MAR. 2018
1
Hora 11:26

Henrique Emanuel Santos Borges
Assessor
Mat. 4.103.229-2



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIO

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105/3452/3467 e 3145
e-mail: precatórios@tjal.jus.br

Ofício DPR-TJ/AL nº 138/2018.

Maceió, 1º de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeita do Município de Teotônio Vilela - AL,
ou quem suas vezes fizer
Rua Pedro Cavalcante, 165, 1º andar, Centro
CEP: 57.265-000,
Teotônio Vilela /AL

Assunto: Notificação acerca do novo valor (**provisório**) de repasse para pagamento de precatórios em 2018.

Senhor (a) Prefeito (a),

Tendo em vista o Despacho proferido nos autos do Processo Administrativo n.º 0000095-77.2015.8.02.0000 (2015.000114-9), anexo ao presente ofício, fica Vossa Excelência notificada acerca do novo valor mínimo (**provisório**) a ser repassado, mensalmente, para a Conta Judicial n.º 3000105125160, no Banco do Brasil S/A, agência n.º 3557-2 - Setor Público, a partir de março do corrente ano, qual seja, de **RS 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), sendo facultado a apresentação de plano de pagamento com parcela mensal superior a acima especificada.

Reafirmo, por fim, que a Conta Judicial acima reportada é vinculada ao Município de Teotônio Vilela -AL, junto ao TJ-AL, e, foi aberta para fins de recepção de recursos visando pagamento de seus débitos de precatórios no âmbito do Tribunal de Justiça de Alagoas, Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Cordialmente,


YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO

Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas